

ESTADO DE SANTA CATARINA
SUS- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
CIR CARBONIFERA-Comissão Intergestores Regional Saúde AMREC

Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga e Coordenadoria Macrorregional de Saúde.

RESOLUÇÃO 010/2020

A CIR da Região Carbonífera, em reunião extraordinária por videoconferência, dia 23/04/2020, e no uso de suas competências regimentais, e

Considerando o Ofício 040/2020 da Fundação Hospitalar Henrique Lage de Lauro Muller,

Considerando a Política Hospitalar Catarinense, aprovada em 22/08/2019,

Considerando a Portaria Estadual 246 GAB/SES de 14/04/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação da Fundação Hospitalar Henrique Lage de Lauro Muller, na proposta de utilizar o recurso estadual de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais) para custeio de materiais hospitalares para combate ao COVID 19

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de abril de 2020.



Maristela Vitali Cunico
Coordenadora CIR Carbonífera
Secretária Saúde de Nova Veneza